

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 041/2024

Súmula: O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nºs, 1228/2020, autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) e designa Comissão organizadora para a contratação temporária para Cargos definidos nas Leis Municipal nº 1496 e 1499/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para cargos de Educador Físico, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Motorista, em virtude do encerramento dos processos seletivos existentes;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação e preenchimentos de vagas temporárias dos cargos, obedecendo os prazos determinados nas Leis Municipais nº 1496 e 1499/2024, adotando o Regime Jurídico Administrativo.

Art. 2º - Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado –PSS, composta pelos seguintes servidores:

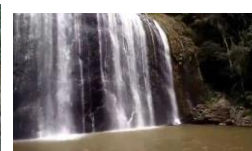
MEMBROS	SETOR	CARGO/FORMAÇÃO
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori	Administração	Sec de Adm/Administração
Rubens Domingues de Paula	Administração	Dir do Dpto RH / Tecnólogo em Gestão Publica
Danilo Augusto de Oliveira	Admistração	Assessor Jurídico / Direito

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 07 de Fevereiro de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 041/2024

DECRETO Nº 041/2024

Súmula: O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 1228/2020, autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) e designa Comissão organizadora para a contratação temporária para Cargos definidos nas Leis Municipais nº 1496 e 1499/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para cargos de Educador Físico, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Motorista, em virtude do encerramento dos processos seletivos existentes;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação e preenchimentos de vagas temporárias dos cargos, obedecendo os prazos determinados nas Leis Municipais nº 1496 e 1499/2024, adotando o Regime Jurídico Administrativo.

Art. 2º - Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS	SETOR	CARGO/FORMAÇÃO
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori	Administração	Sec de Adm/Administração
Rubens Domingues de Paula	Administração	Dir do Dpto RH / Tecnólogo em Gestão Pública
Danilo Augusto de Oliveira	Administração	Assessor Jurídico / Direito

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 07 de Fevereiro de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:47D21AAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/02/2024. Edição 2957
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>